



PORTARIA Nº 116 /03-2015 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no **Processo nº 314/17688/2015**,

R E S O L V E:

Suspender, a pedido, 02 (dois) meses (**março e maio/2015**), da **Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, concedida pela **Portaria nº 511/11-2014-DRH/SEAD**, de 19/11/2014, a servidora **Doratânia Viana da Silva**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Cadastro nº 259608, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEJUSP, referente ao quinquênio 30/04/2008 a 28/04/2013.

Macapá-AP, em 06 de março de 2015.


SUELEM AMORÁS TÁVORA FURTADO
Diretora do DRH/SEAD
Decreto nº 0072/2015